



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO N° 0571/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2017
PROCESSO N° 0198/2017

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a celebrar convênios e dá outras providências.”

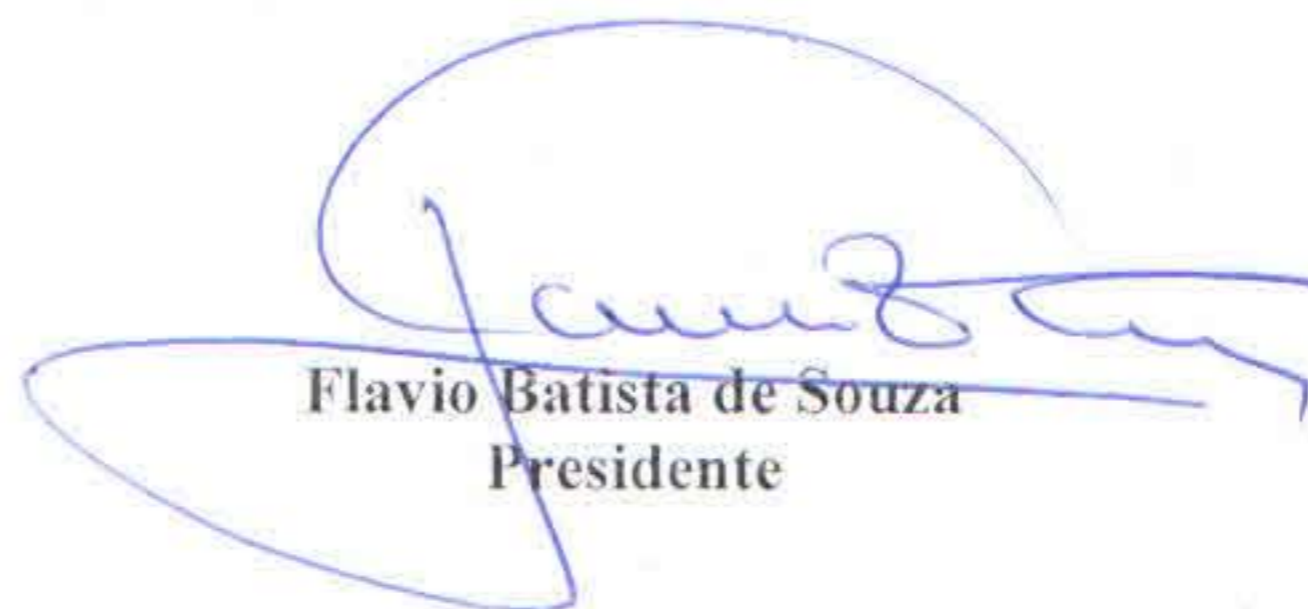
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a celebrar convênios sem ônus aos cofres públicos, com desconto em folha de pagamentos, convênios com supermercados, farmácias, empresas de assistência médica e odontológica, óticas, laboratórios de análises e outros de interesse dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 2017.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções nº 06, às fls. 196 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 